

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 4/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Bárbara Celânia Fiorin (suplente), Carlos Willians Jaques Moraes, Carolina Palmeira Ribeiro, Dirceia Moreira (suplente), Édina Schimanski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Érico Ribas Machado, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Gislaine Martinelli Baniski, Ione da Silva Jovino, Iriane Eger, Ivo Mottin Demiate, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Matheus Santana Carrer (suplente), Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Robson Laverdi, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1 -** Processo nº **21.000059768-6**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Proposta de calendário da consulta à comunidade universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor

26 na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relatora: Mesa. A Presidência da mesa
27 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
28 regimental, deu início a reunião extraordinária, informando que a mesma seria
29 transmitida ao vivo à comunidade através das redes sociais e fora convocada a fim de
30 cumprir determinação regimental. Cedeu palavra à Conselheira Andrea Tedesco, que
31 num breve relato explicou que, tradicionalmente a consulta à comunidade universitária
32 se realizava no mês de maio, porém, em função da pandemia, no próximo ano haverá
33 uma situação extraordinária por conta do calendário universitário, uma vez que no mês
34 de maio ocorre o recesso acadêmico, dessa forma, a proposta seria que a consulta fosse
35 realizada no mês de abril; seguidamente procedeu a leitura do calendário que consta no
36 referido processo. Retomando a palavra o Presidente reforçou que por conta da
37 excepcionalidade do calendário a proposta buscou uma data mais próxima da data
38 tradicionalmente realizada. A Conselheira Andrea Tedesco complementou, mencionando
39 que a fim de embasar o presente processo foram também analisadas as Resoluções
40 pertinentes as eleições, assim como os processos anteriores a esse respeito. Em seguida o
41 Presidente abriu a palavra para inscrições, sendo a primeira a manifestar-se a Conselheira
42 Valquiria Nanuncio Chochel que solicitou esclarecimentos a respeito de processos
43 protocolados por servidores no dia sete de junho do corrente e que se encontrariam já há
44 algum tempo na Procuradoria Jurídica - PROJUR, nos quais eram solicitadas alterações
45 no regulamento das eleições para Reitoria, citando como exemplo a participação de
46 servidores na candidatura do pleito; questionou se esses processos chegariam para
47 discussão nos Conselhos ainda para essas eleições. O Presidente cedeu palavra ao Chefe
48 da PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves que se comprometeu em averiguar a
49 situação dos processos no órgão. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha pontuou a
50 necessidade de verificar os processos citados pela Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel,
51 pois poderiam prejudicar a deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário -

52 COU, quando se fará uma análise do processo eleitoral; quanto aos prazos de inscrição de
53 chapas, alegou que talvez a data sugerida para o dia treze de março fosse um pouco
54 antecipada, tendo em vista o retorno das atividades no mês de fevereiro, ficando o prazo
55 apertado para a divulgação adequada do pleito e tendo em vista sua importância;
56 ponderou que, por se estar numa modalidade mista de ensino, ou seja, uma parte remota
57 e uma parte presencial, muitos professores cumpririam a carga horária a partir do ensino
58 remoto e até o final do mês de fevereiro já teriam concluído suas disciplinas, prejudicando
59 talvez a divulgação das informações para toda a comunidade. A Conselheira Andrea
60 Tedesco solicitou fazer algumas considerações a respeito das questões levantadas pelo
61 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha, mencionando que o calendário universitário prevê
62 dias letivos até o dia vinte e cinco de abril, e até o dia trinta de abril para recomposição
63 de carga horária; que o fato de se estar no ensino remoto, pedagogicamente não daria o
64 direito de sobrecarregar os alunos e terminar o conteúdo antecipadamente, sendo uma
65 situação que não deveria ocorrer; expôs ainda, que caso a data de inscrição fosse posterior,
66 como no mês de junho, o problema seria o mesmo, pois no mês de maio haveria o recesso,
67 cujo prazo de divulgação seria o mesmo que da forma sugerida; dessa forma, o pleito se
68 daria em meados de julho, com isso a equipe eleita teria pouco tempo para fazer a
69 transição; explicou que a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN pesou prós e contras
70 de duas propostas, com a antecipação e postergação da data e que a opção de postergar
71 a data, o impacto administrativo para a Universidade seria muito maior. O Conselheiro
72 Alexandre Almeida Rocha argumentou que a consulta poderia ser no mês de julho, com
73 início do processo eleitoral anterior ao mês de abril. Retomando a palavra a Conselheira
74 Andrea Tedesco reafirmou que, se as inscrições ocorressem para depois do recesso do mês
75 de maio, da mesma forma não haveria tempo para a comunidade ser informada do
76 processo. Em seguida a Conselheira Elizabeth Silveira Schmidt fazendo uso da palavra,
77 observou que, quanto antes o processo eleitoral ocorresse, mais produtivo seria para a

78 Universidade, destacando que independente da modalidade de ensino presencial ou
79 remoto, todos teriam ciência do referido pleito no mês de abril, opinou ser essa a melhor
80 data, pois no próximo ano também ocorrerão as eleições no âmbito nacional. O
81 Presidente inquiriu se o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha apresentaria proposta
82 sugerindo outra data. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha informou que não
83 encaminharia proposta, que sua dúvida seria se com o prazo apertado não seria
84 prejudicial para o processo eleitoral. Na sequência o Senhor Vice-Reitor Professor Everson
85 Augusto Krum a respeito da manifestação da Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel
86 referente a alteração do regulamento eleitoral, expôs que haveria normativa prevendo
87 que as alterações deveriam ser efetuadas com um ano de antecedência do período
88 eleitoral, assim, devendo no momento ser apreciado o calendário eleitoral e que as
89 alterações desejadas no Regulamento deverão ser discutidas em outro momento para o
90 próximo período. O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos e cedeu palavra a
91 Conselheira Andrea Tedesco, que a respeito dos processos mencionados pela Conselheira
92 Valquiria Nanuncio Chochel explicou que tramitaram pela PROPLAN para análise da
93 Diretoria de Planejamento Institucional e que os processos com trâmite administrativo
94 seguem as Fichas de Tramitação, e que os mesmos deveriam seguir a ficha de número 2.4,
95 específica para solicitação de alterações de estatutos, regimentos, resoluções, entre outros,
96 ressaltando se tratar de uma Ficha bastante antiga; que os signatários desse tipo de
97 solicitação só poderiam ser as Pró-Reitorias, Setores e Órgãos Suplementares, uma vez
98 que são discussões que acontecem a partir de instâncias colegiadas e não individuais;
99 mencionou também que haveria uma legislação pertinente a um prazo para que essas
100 alterações fossem realizadas, conforme citado pelo Senhor Vice-Reitor; sugeriu à
101 Conselheira que, como uma causa legítima, a discussão fosse trazida aos Conselhos, porém
102 vindo de uma Instância Colegiada. O Presidente firmou compromisso para que logo após
103 as eleições, se abra a discussão de reformulação da resolução de consulta à comunidade.

104 O Conselheiro Antonio José Camargo recordou que existiria mesmo alguma norma a
105 respeito do prazo para alteração no regulamento e que, dependendo se a data do
106 protocolo dos processos citados estiver no prazo poderiam ser apreciados; apontou que a
107 presente reunião não seria especificamente para discutir as eleições; relatou que fora sua
108 sugestão para que na composição da Comissão Eleitoral fossem indicados um membro de
109 cada chapa, tornando mais transparente o processo; expressou que, em sua perspectiva
110 seria importante o segundo turno nas eleições, como ocorre na Universidade Estadual de
111 Londrina - UEL; expôs também, que sempre houve reclamação por parte dos acadêmicos
112 em relação aos coeficientes, uma vez que tinham maior número de participantes nas
113 eleições e não teriam um terço (1/3) dos votos, dessa forma considerando sempre um terço
114 (1/3) dos votantes, independente do segmento, tendo defendido por diversas vezes essa
115 proposta e que inclusive poderiam se candidatar ao pleito, funcionários e acadêmicos
116 além dos professores. Retomando a palavra e não havendo mais manifestações, o
117 Presidente colocou em votação a proposta do calendário para consulta eleitoral, sendo
118 aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, às nove horas e quarenta
119 e nove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
120 reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei
121 a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa,
122 vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.

123

ATA Nº 4/2021

124 Miguel Sanches Neto

125 Everson Augusto Krum

126 Alexandre Almeida Rocha

127	Ana Cláudia Barana	_____
128	Andrea Tedesco	_____
129	Bárbara Celânia Fiorin (suplente)	_____
130	Carlos Willians Jaques Morais	_____
131	Carolina Palmeira Ribeiro	_____
132	Édina Schimanski	_____
133	Elizabeth Silveira Schmidt	_____
134	Emerson Martins Hilgemberg	_____
135	Érico Ribas Machado	_____
136	Eunice Silva de Novais	_____
137	Fabiana Postiglione Mansani	_____
138	Gilmar Batista Mazurek	_____
139	Giovani Marino Favero	_____
140	Gislaine Martinelli Baniski	_____
141	Ione da Silva Jovino	_____
142	Iriane Eger	_____
143	Ivo Mottin Demiate	_____
144	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
145	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____

146	Lucimar Araújo Braga	_____
147	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
148	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
149	Mauricio Zadra Pacheco	_____
150	Michele Dietrich Moura Costa (suplente)	_____
151	Oswaldo Malta Callegari	_____
152	Robson Laverdi	_____
153	Silvana Oliveira	_____
154	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
155	Telma Passos	_____
156	Valquiria Nanuncio Chochel	_____
157	Vanderlei Schneider de Lima	_____
158	Presentes:	
159	Eduardo Pereira	_____
160	Guilherme Amaral Alves	_____
161	Luciane Pereira da Silva Navarro	_____
162	Luiz Gustavo Barros	_____
163	Marcos Vinicius Fidelis	_____
164	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____